

Interessado: Valderi Martins Ribeiro Silva – CPF: 580.023.752-20
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ/Pas/Automovel/9BGEN69H0LG289324
Portaria n.º202204003961, de 15/07/2022 -
Proc n.º 122022730000820/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edmilson Cunha Macias – CPF: 247.497.292-72
Marca/Tipo/Chassi
I/FIAT CRONOS PREC 1.8/Pas/Automovel/8AP359A2SKU034222
Portaria n.º202204003963, de 15/07/2022 -
Proc n.º 2022730004844/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Cleberson da Conceição Rodrigues – CPF: 002.012.122-93
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC69V0HB113593
Portaria n.º202204003965, de 15/07/2022 -
Proc n.º 2022730004845/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: João Edivan Costa Duarte – CPF: 680.651.402-20
Marca/Tipo/Chassi
I/FIAT CRONOS 1.3/Pas/Automovel/8AP359A0DNU157448
Portaria n.º202204003967, de 15/07/2022 -
Proc n.º 2022730004835/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jorge Nobre Cardias Cabral – CPF: 154.536.342-00
Marca/Tipo/Chassi
HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR/Pas/Automovel/9BHBG51CAKP009381
Portaria n.º202204003969, de 15/07/2022 -
Proc n.º 2022730004817/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Hallan George Ferreira Menezes – CPF: 665.054.532-53
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0KG450756
Portaria n.º202204003971, de 15/07/2022 -
Proc n.º 2022730004842/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Maria C. das Neves – CPF: 267.623.152-91
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT/Pas/Automovel/9BRBLWHE5H0085327
Protocolo: 829186



CONTRATO

Inexigibilidade Nº 023/2022
Data da Inexigibilidade: 24.06.2022
Contrato Nº: 082/2022
Prazo: 02 (dois) meses
Objeto: O objeto do presente contrato é a transferência de recursos, por parte do patrocinador, a título de patrocínio, destinados a veiculação da marca do Banpará, sob título de Marketing Institucional, em diversas programações culturais para a realização do Projeto “ARRAIÁ CELEBRANDO A VIDA” no município de Abel Figueiredo/PA, considerando o interesse em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento e/ou ampliar benefícios ligados à marca, bem como, aos produtos e serviços, em atitude negocial, visando ao aumento do volume de negócios posto o reconhecimento do Banco como socialmente responsável na valorização da cultura regional.
Valor Total: R\$-20.000,00 (vinte mil reais)
Data de Assinatura do Contrato: 24.06.2022
Vigência: 24.06.2022 a 23.08.2022
Fundamento Legal: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, §1º, “b” e “c” do RLC/Banpará.
Contratada: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
Endereço: Rua Alacid Nunes, Nº 79 - Centro
CEP: 68527-000 - Abel Figueiredo/PA
Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello – Diretora Presidente.
Protocolo: 829035

Inexigibilidade Nº 029/2022
Data da Inexigibilidade: 06.07.2022
Contrato Nº: 092/2022
Prazo: 02 (dois) meses
Objeto: O objeto do presente contrato é a transferência de recursos, por parte do patrocinador, a título de patrocínio, destinados a veiculação da marca do Banpará, sob título de Marketing Institucional, em diversas programações culturais para a realização do Projeto “40º Festival do Caranguejo”, no município de Quatipuru/PA, considerando o interesse em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento e/ou ampliar

benefícios ligados à marca, bem como, aos produtos e serviços, em atitude negocial, visando ao aumento do volume de negócios posto o reconhecimento do Banco como socialmente responsável na valorização da cultura regional.
Valor Total: R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais)
Data de Assinatura do Contrato: 06.07.2022
Vigência: 06.07.2022 a 05.09.2022
Fundamento Legal: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, §1º, “c” do RLC/Banpará.
Contratada: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
Endereço: Rua Cônego Siqueira Mendes, S/N, Centro
CEP: 68.709-000 Quatipuru/PA
Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello – Diretora Presidente.
Protocolo: 829031



PORTARIA

PORTARIA Nº 644/2022 - SESPA DE 05 DE JULHO DE 2022.
O Secretário de Estado Saúde Pública, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;
Considerando as necessidades institucionais no âmbito desta Secretaria de Estado de Saúde Pública quanto à alimentação e/ou gerenciamento do Sistema e- Jurisdicionados do TCE;
Considerando todos os ditames legais que tratam do tema Prestação de Contas de Gestão dos Recursos Públicos Estaduais Anual, dentre outros, as Resoluções TCE Nos. 18.974/2017, 18.975/2017, 18.919/2017 e 18.968/2017;
Considerando, em especial, a Resolução TCE Nº 18.974/2017, que estabelece procedimentos para operacionalização do Sistema e-Jurisdicionados, inclusive quanto ao cadastramento de Usuários/Administradores e disponibilização de senhas às Unidades Jurisdicionadas, bem como, em seus Artigos 5º, 10 e 11, a necessidade de Ato formal de designação, delegando responsabilidades a Servidor(es) para que o(s) mesmo(s) possa(m) exercer atribuições no referido Sistema.
RESOLVE:
Autorizar o cadastramento da servidora abaixo relacionada:

Nome	Matrícula	Cargo	Perfil
Camilla Moura Uliana	5955791/1	Chefe DPC	Administrador

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém/PA, 8 de julho de 2022.
ROMULO RODOVALHO GOMES
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 829025

PORTARIA Nº 0771 DE 12 DE JULHO DE 2022
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/824894.
RESOLVE:
REMOVER, a contar de 20/06/2022, a servidora CARMEN ROSILENE LIMA DA SILVA, cargo AGENTE DE ARTES PRÁTICAS, matrícula nº 54192333/1, do HOSPITAL REGIONAL - ABELARDO SANTOS para o 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.
PORTARIA Nº 0772 DE 12 DE JULHO DE 2022
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/825122.
RESOLVE:
REMOVER, a contar de 20/06/2022, o servidor DJALMA SANTOS DE SOUZA, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 57192583/1, do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE para o GABINETE DO SECRETÁRIO, com atuação no NDJ.
PORTARIA Nº 0773 DE 12 DE JULHO DE 2022
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/825198.
RESOLVE:
LOTAR, a contar de 20/06/2022, a servidora RAIMUNDA LÚCIA ROSA RIBEIRO, matrícula nº 729884/1, cargo AGENTE DE PORTARIA, na UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - MATERNO INFANTIL.
PORTARIA Nº 0774 DE 12 DE JULHO DE 2022
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/842972.
RESOLVE:
REMOVER, a contar de 01/07/2022, o servidor MATEUS PEREIRA PICANÇO, cargo MÉDICO ANESTESIOLOGISTA, matrícula nº 5746078/2, do HOSPITAL REGIONAL - ABELARDO SANTOS para o 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.